



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026 AO CONTRATO Nº 002/2024 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES E JOAQUIM LORENÇÃO- MEI

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385, 4º andar, Bairro Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.028.942/0001- 25, neste ato representada por seu presidente, Vereador **ALEXANDRE FELETTI**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF: [REDACTED] e RG/CI: [REDACTED]-ES, domiciliado a Rua Fioravante Filete, nº [REDACTED], apartamento [REDACTED], Bairro Providência, Venda Nova do Imigrante -ES, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE e JOAQUIM LORENÇÃO, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.062.353/0001-68, com sede na Avenida Domingos Perim, [REDACTED], bairro Centro, Venda Nova do Imigrante-ES, CEP: 29.375- 000, neste ato representado por **JOAQUIM LORENÇÃO**, brasileiro, divorciado, portador da CI/RG nº [REDACTED]-ES e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]0, residente na Av. Domingos Perim, [REDACTED], Centro, Venda Nova do Imigrante - ES, CEP: 29375-000, Fone: (28) 99920-8008, e-mail: joakalorencao@hotmail.com, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de comum acordo e mediante solicitação da contratada através do processo eletrônico 74/2026, com escopo no disposto no Art. 136, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolvem celebrar **APOSTILAMENTO** ao Contrato 002/2024, nos termos e condições seguintes:

CONSIDERANDO o requerimento de reajuste formulado pelo contratado no dia 03 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral desta Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Municipal nos autos do Processo Eletrônico nº 74/2026, o qual se manifesta favoravelmente ao deferimento do reajuste pleiteado, com base na atualização dos valores mensais, visando à preservação do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

CONSIDERANDO que a pretensão do contratado encontra amparo na legislação vigente, bem como nos fundamentos constantes do referido parecer jurídico, e que os cálculos apresentados foram devidamente analisados e atestados como corretos pelo Setor de Finanças, conforme registro às fls. 40/42 do processo administrativo;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem por objeto a **implementação do reajuste de preços previsto na Cláusula Sexta, item 7.2 do Contrato 002/2024** firmado entre os contratantes, baseado na variação do INPC no período de janeiro a dezembro de 2026, conforme Cláusula 7, item 7.2 do referido contrato, pleiteada no importe aproximado de **3,90%** conforme Solicitação de Alteração de Preço formalizada pelo contratante - **Proc. Eletrônico nº 74/2026**, nos moldes a seguir:

Objeto contratado	Quant.	Unidade	Valor pactuado/ Unitário	Reajuste (%)	Valor apostilado Unitário	Valor total com reajustes
SERVIÇO DE SONOPLASTIA Prestação de serviço de operação de equipamentos de sonorização geral e captação de áudio ambiente durante a realização e transmissão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes	12	Mês	R\$ 995,31	3,90%	R\$ 1.034,11	R\$ 12.409,32



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



realizadas pela contratante, além da prestação de orientação, assessoria e assistência técnica em sua área de atuação. Estende-se a prestação dos serviços contratados também a cobertura de audiências públicas ou quaisquer ações, eventos ou iniciativas de interesse institucional da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, mediante convocação da contratante.						
---	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – IMPLEMENTAÇÃO DO REAJUSTE E RATIFICAÇÃO

A vista do parecer favorável da D. Procuradoria, fica implementado o reajuste no percentual pleiteado, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 002/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

O apostilamento produzirá efeitos retroativos à data do protocolo do pedido de reajuste apresentado pelo contratado, por se tratar da data-base de reajuste do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de dez dias daquela data, conforme dispõe o art. 94, II da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da referida Lei.

Venda Nova do Imigrante - ES, 23 de março de 2026.

ALEXANDRE FELETTI

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES

Ciente:

DR. DINAHYR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Procurador Geral